

PROCOLO GERAL

N. 11482

ASSUNTO

N.

11.482  
2ª CAMARA 38  
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

91

1a. SECÇÃO

193.8

ASSUNTO Inquerite administrativo instaurado contra o empregado Alfredo de Oliveira

Pela

INTERESSADO São Paulo Railway Company

ANEXOS

Código:

Localização:

Caixa de M. C.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	Dr. A. Cassy Pind			19
2	Favila Nunes	29	9	38
3	M. Meudoma			21
4				22
5				23
6				24
7				25
8				26
9				27
10				28
11				29
12				30
13				31
14				32
15				33
16				34
17				35
18				36

# São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico "Taskmaster" — Telefone 4-4191  
Caixa Postal "C" — Estação da Luz  
São Paulo

*J. L.*

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Com o presente tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar o abandono do emprego que nesta Companhia exercia Alfredo de Oliveira, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão Apuradora, submeto o caso a apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artigo 11 das instruções baixadas em 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de minha subida estima e especial consideração.

*J. Hillman*  
Superintendente.

No Off. Camacina de Alvarenga para informar  
Em 2 de Agosto de 1933  
Theodoro de Almeida Lodi  
Director da 1.ª Secção

PROTUCOLLO GERAL	
N.º 11.482.	
DATA 26/7/1938	
SECRETARIO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTADORIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

# São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Tashmaster" - Telephone: <sup>4-4191</sup> (Novo Número)

Caixa Postal "C" - Estação da Luz

São Paulo

3  
ESP

Achando-se o empregado desta Companhia, Alfredo de Oliveira, trabalhador de conserva da Repartição de Engenharia, ausente do seu emprego, sem causa justificada, desde 1º de Fevereiro do corrente ano, eis que o seu afastamento se verificou, inicialmente, em virtude de uma licença de seis (6) meses, que lhe fôra concedida para ir a Portugal em visita a parentes, licença que se iniciou em 1º de Agosto de 1937, terminando em 31 de Janeiro ultimo, não se tendo referido empregado apresentado para reassumir o seu lugar, nem tendo, sequer, solicitado prorrogação de sua licença, ou justificado esta ausencia, abandonou o emprego que nesta Companhia exercia, incorrendo na sanção dos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931. Assim, resolvo submeter referido empregado ao necessario inquerito administrativo para apuração do fato, como falta grave e justa causa para o seu desligamento dos serviços desta Companhia, e nomeio, nos termos do artº 1º das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para constituirem a Comissão Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Gustavo G. Breul, como vice-presidente, e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company arrola as seguintes testemunhas: Joaquim Antonio Crespo, feitor de turma de conserva; Victor Rodrigues Martins Araujo e Alfredo Simões Plenas, apontadores em Alto da Serra, todos funcionarios desta mesma Companhia.

Proceda-se ao inquerito na forma da lei e das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho.

São Paulo, 22 de Abril de 1938.

*Am Wellington*

Superintendente.

*Asy*  
*GP*

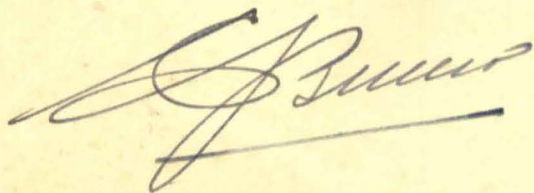
ATA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA - Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de São Paulo, no escritorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da estação da Luz, às quatorze horas, e de acordo com o que manda o art: 2º das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão Apuradora nomeada para proceder a um inquerito administrativo a que responderá, como acusado, Alfredo de Oliveira, empregado da São Paulo Railway Company. Com a presença dos Srs. Candido Galvão Bueno, presidente, Gustavo G. Breul, vice-presidente, comigo, Orlando Lambert, secretario, o Sr. presidente declarou instalada esta Comissão, iniciados os seus trabalhos e aberto o inquerito solicitado pelo empreza empregadora, por portaria de seu Superintendente, datada de 22 do corrente mês, e ainda nos termos do mesmo artigo designou o dia 4 de Julho proximo futuro, às 9 horas, neste mesmo local, para audiencia do acusado, por si, ou acompanhado de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe; e, em seguida, em presença do mesmo acusado, ou de quem o representar, ou à revelia, proceder-se à inquirição das testemunhas arroladas na inicial, no que, tudo, foram concordes os presentes. Mandou, então a mim, secretario, fizesse por carta as intimações determinadas pelas referidas instruções, e como elas o mandam. E parecendo possivel a esta Comissão, em vista do alegado na inicial, não seja o acusado encontrado para ser intimado, ficou desde logo resolvido, caso se verifique essa hipótese, se proceda, sem mais formalidades, às publicações a que se refere o art: 5º das instruções no jornal "O Estado de São Paulo", que é o órgão que publica o expediente daquela Caixa de Pensões. E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente dada por finda a reunião, da qual eu, secretario, redigi e dactilografei a presente ata, que assino com os demais membros da Comissão. São Paulo, 27 de Abril de 1938.

*Candido Galvão Bueno* *Gustavo G. Breul* *Orlando Lambert*

*135*

CARTA DE INTIMAÇÃO. - Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão Apuradora designada para proceder a um inquerito administrativo tendente a apurar o abandono de emprego sem causa justificada, que contra seu empregado Alfredo de Oliveira, trabalhador de conserva, alega a São Paulo Railway Company, pela presente carta de intimação, nos termos do artº 3º das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o referido acusado Alfredo de Oliveira, para no dia 4 de Julho proximo futuro, estar presente, às nove horas da manhã, no escritorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por si ou assistido de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe, afim de ser ouvido sobre os fatos que contra si foram alegados, e bem assim fica desde já citado para os demais termos do respectivo processo, até final. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas dos fatos denunciados os Srs. Joaquim Antonio Crespo, Victor Rodrigues Martins Araújo e Alfredo Simões Plenas, empregados da mesma Companhia. O secretario desta Comissão proceda à presente intimação na forma das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, bançando o intimado o "ciente" nesta, que será, à final, junta aos autos, e da qual se lhe dará copia fiel.

São Paulo, 4 de Maio de 1938.



CIENTE.

S. Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938

-----

Certifico não ter sido possível  
do cumprimento à presente  
carta de intimação, por ser igno-  
rado o paradeiro do acusado,  
acreditando, pessoas que o conhe-  
cem, e que foram interrogadas,  
que se acha o mesmo na Europa.

São Paulo, 16 de Maio de 1938

Secretário,

Amabel

*[Handwritten signature]*  
10

ail — Haiti — Henrique Monteiro —  
 — Hollanda — Honduras — Iguatemy  
 mperial (Av.) — Imperial (Trav.) —  
 ris — Itahym (Chacara) — Italia —  
 v.) — Itapirapuan — Itapirussu' —  
 unga — Jahu' (Alam.) — Jamaica —  
 ymo Veiga — João Augusta — João  
 iro — Joaquim Floriano — José Cle-  
 sboa — José Prudente — Juquá —  
 (Trav.) — Lorena (Alam.) — Lu-  
 Julia — Lupercio Camargo (Particu-  
 — Maestro Chiaffarelli — Maestro E.  
 á — Maravilhas — Mar. Bittencourt  
 aria Setubal (Trav.) — Mariana Cor-  
 de Castro — Mario G. Oliveira — Ma-  
 — Mello Alves — Mexico — Mimosa —  
 pça.) — Nicaragua — Noruega — Olavo  
 — Ouro Preto (Trav.) — Padre João  
 jo — Pamplona — Panamá — Para-  
 renga — Pequena — Peru' — Peruibe  
 — Polonia — Ponte — Porto Rico —  
 Prudente — Primavera — Projectada  
 J. Floriano) — Prudente Corrêa —  
 Rebouças (Av.) — Ribeiro de Barros  
 a.) — Rosa (Dr.) — Russia — Saint  
 s — Santelmo — Santos (Alam.) —  
 s) — São Salvador — Sarutayá  
 uecia — Suissa — Tabapuan — Ta-  
 — Tapiratyba — Terra Nova — Tietê  
 Turquia — Uruguay — Urupê — Ve-  
 — Yayá — Yucatan — Guadalupe

da S. Paulo Railway Company —  
 abandono de emprego sem causa  
 justificada — podendo fazer-se  
 acompanhar de seu advogado, ou  
 do advogado, ou representante do  
 syndicato da classe, e bem assim  
 fica por este aviso intimado para  
 os demais termos do processo res-  
 pectivo, até final. A São Paulo  
 Railway Company apresentou as se-  
 guintes testemunhas: Joaquim An-  
 tonio Crespo, Victor Rodrigues Mar-  
 tins Araujo e Alfredo Simões Plenas,  
 todos, em numero de tres, emprega-  
 dos da mesma Companhia. São  
 Paulo, 31 de Maio de 1938. O pre-  
 sidente da comissão apuradora,  
 — (a.) CANDIDO GALVAO BUENO.

**SÃO PAULO RAILWAY COMPANY**  
**TRENS FACULTATIVOS ENTRE SÃO PAULO E SANTOS**  
 Faço publico que, de accôrdo com a approvação do Governo  
 Federal, os trens D. 4 e D. 1, que trafegam aos Domingos, com  
 carros de 2.ª classe, são considerados facultativos, de modo que  
 correrão somente quando fôr julgado necessario pela Adminis-  
 tração.  
 O primeiro parte de São Paulo para Santos ás 5,35 horas e  
 o segundo, de Santos para São Paulo, ás 17,30 horas.  
 Superintendencia.  
 São Paulo, 2 de Junho de 1938.  
 A. M. WELLINGTON  
 Superintendente.

# IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

## 1.º SEMESTRE

**Os postos de arrecadação, recebedorias e collectorias  
 estaduais estão arrecadando, até o ultimo dia deste  
 mez, com o desconto de 20 o/o, a primeira prestação  
 semestral do imposto territorial rural.**

**De 1 a 10 deverão pagar o imposto os contribuintes  
 cujos prenomes tiverem como inicial uma  
 das letras "A" a "E".**

**De 11 a 20 deverão pagar o imposto os contribuintes  
 cujos prenomes tiverem como inicial uma  
 das letras "F" a "L".**

**De 21 a 30 deverão pagar o imposto os contribuintes  
 cujos prenomes tiverem como inicial uma  
 das letras "M" a "Z".**

**Os contribuintes que não effectuarem o pagamento  
 do imposto no prazo acima declarado perderão o direito  
 ao desconto de vinte por cento (20 o/o).**

**Os que não puderem pagar o imposto por falta de  
 lançamento, receberão, na estação arrecadadora do seu  
 districto fiscal, uma guia que lhes garantirá o desconto  
 por occasião do pagamento.**

**Directoria Geral da Receita**

ho de 1938.  
 tor do Departamento da Fazenda  
 REDERICO HERRMANN JUNIOR

**AULO**  
 da Faculdade do pagamento da  
 taxa de inscrição na importância  
 de rs. 300\$000. As provas de con-  
 curso consistem, successivamente,  
 nos termos da referida lei; em a)  
 prova escripta; b) arguição sobre  
 a monographia apresentada; c)  
 prova didactica. A inscrição para  
 o presente concurso será encerrada  
 no dia 5 de Setembro de 1938, ás  
 14 horas. Qualquer outra informa-  
 ção poderá ser prestada nesta se-  
 cretaria no horario acima. Secre-  
 taria da Faculdade de Direito da  
 Universidade de S. Paulo, em 5 de  
 Maio de 1938. — FLAVIO MENDES,  
 secretario.

**S. PAULO RAILWAY COMPANY**  
 Inquerito administrativo  
 Pelo presente aviso, e nos termos  
 do art. 5.º das instruções baixadas  
 pelo egregio Conselho Nacional  
 do Trabalho, em 5 de Junho  
 de 1933, intimo ALFREDO DE OLI-  
 VEIRA, trabalhador de turma de  
 conserva, da São Paulo Railway  
 Company, para estar presente no  
 dia 4 de Julho proximo, ás 9 ho-  
 ras da manha, no escriptorio da  
 Sociedade Beneficente dos Emprega-  
 dos da São Paulo Railcay Com-  
 pany, na plataforma da Estação  
 da Luz, nesta cidade de S. Pau-  
 lo, afim de ser ouvido por esta  
 comissão apuradora, sobre o que  
 contra si foi allegado pela referi-

# NCIOS



A familia de  
**Luiz Giorgi**

profundamente sensibilizada,  
 agradece as manifestações de  
 conforto recebidas no doloroso  
 transe por que passou e  
 convida seus parentes e  
 amigos para assistirem á mis-  
 sa de 7.º dia, que será ce-  
 lebrada na proxima quarta-  
 feira, dia 8, ás 8 horas, na  
 Igreja do Sagrado Coração  
 de Jesus.  
 Antecipa seu reconheci-  
 mento aos que comparecerem a  
 esse acto de religião.

**Grande  
 Marmoraria  
 SEVERINO  
 TUMULOS DE  
 MARMORE E GRANITO  
 30 o/o mais barato.**



A familia de  
**NICOLAU SCAFF**

profundamente sensibilizada  
 agradece aos parentes e ami-  
 gos as manifestações de pe-  
 zar recebidas e os convida  
 para assistirem á missa de  
 7.º dia, que será celebrada,  
 amanha, ás 9 horas, na  
 Igreja de S. José do Belém.  
 Pelo que antecipa seus agr-  
 decimentos.

**LEILÃO JUDICIAL**  
 da massa fallida de Jeanne  
 Hamard - "L'AUBERGE  
 MARIANNE"  
 RUA 7 DE ABRIL N.º 63  
 8 de Junho - A's 13 hs. e 1/2  
**FRANÇA**  
 A. G. de Oliveira França,  
 leiloeiro official, autorisado  
 pelo m. dr. juiz de Direi-

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

# LEILÃO

dos volumes sujeitos a fretes, armazenagem e  
 e outros abandonados

**2.a-FEIRA — 13 do corrente — 2.a-FEIRA**  
**A's 11 horas**

## Albino de Moraes

Leiloeiro official, dos consulados francez,  
 americano e inglez, do juizo federal e do Monte  
 de Soccorro Federal, telephone, 2-5096, devida-  
 mente autorisado pela d. administração, venderá  
 de accôrdo com o que preceitua o artigo 159 do  
 regulamento geral de tarifas e transportes, di-  
 versos volumes de carga e encomenda e outros  
 abandonados nas estações e mais dependencias da  
 estrada

**ANESE PUCCIONI**  
 is parentes da saudosa  
**HILDE**  
 s amigas e de suas re-  
 em á missa de anni-  
 cimento, que mandam  
 (terça-feira), ás 8,30  
 da egreja Immaculada  
 enida Brigadeiro Luiz  
 acto de fé e caridade

à razão de duzentos mil réis por cento para a classificação das licitações dos prazos de conclusão multa diária no caso de ser o proponente escolhido deverá pagar a multa diária de duzentos mil réis a rescisão do contrato. As propostas impostas ao contractante, cujo pagamento que se verificar não tiverem sido por elle reco-

II nas suas propostas, as condições dos serviços executados.

III pela Directoria de Obras, por meio de fiscalisação que se extractante tenha que executar em obra a se verificarem a perfeita execução dos tratantes, do projecto e suas condições o direito de recusar todo e qualquer que não esteja nas condições de seu refazimento.

IV a modificação poderá o contractante ser desenhado quando a Prefeitura o autorizar, por escripto, por intermédio de um perito.

V do contracto, deverá o contractante fornecer uma caução de 5% (cinco por cento) da caução de que trata a clausula de caução para garantir a boa execução e observancia do contracto. Essa caução serão deduzidas as despesas que a Prefeitura haja feito em virtude dos trabalhos, em consequencia de material ou mão de obra, despendido e notificado, não tenha feito o pagamento que se fizer, serão descaução á boa e completa execução e importancias do contracto, 60 dias depois de concluido como a caução acima referida.

VI de pleno direito o contracto, em caso de interpeção, salvo motivo justificado: a) — se o contractante não cumprir nos 30 dias da assignatura do contracto a interrupção dos trabalhos por parte do contractante; b) — no caso de infracções do contracto; c) — no caso de não cumprimento dos serviços, do projecto e da assignatura; d) — no caso de não necessaria autorisação por escripto do contractante. Em qual-quer caso o contractante perderá o direito de tratar a clausula IX, assim como a indemnisação por serviços prestados pela Prefeitura contractar com terceiros.

VII se os serviços não previstos, os trabalhos executados mediante especificação de Obras, serão pagos nas condições com a proposta. Não serão unitarios para os serviços anteriormente previsto e acordado com esta execução por terceiros, o pagamento será feito em moeda

VIII dar-se-á publicamente no dia 15 de junho, no edificio da Prefeitura. As propostas serão recebidas, que emitirá o seu parecer, o Prefeito Municipal dará a publicação no jornal official da Prefeitura das propostas.

IX o direito de, a seu critério, injustificação, aceitar qualquer proposta conforme melhor indicar o aos concorrentes direito a assignatura por esse facto, mesmo que não tenham feito.

X a Prefeitura Municipal de São Paulo, RIQUE DA COSTA CRUZ, chefe do Depart. do Expediente.

nas (Praça) — Guayaquil — Haiti — Henrique Monteiro — Hespanha — Hyppolito — Hollanda — Honduras — Iguatemy — Iguatemy (Par.) — Imperial (Av.) — Imperial (Trav.) — Inglaterra — Iracy — Iris — Itahym (Chacara) — Italia — Itapera — Itapera (Trav.) — Itapirapuan — Itapirussu' — Itu' (Alam.) — Jacupiranga — Jahu' (Alam.) — Jamaica — Jardim Marieta — Jeronymo Veiga — João Augusta — João Cachoeira — João Pinheiro — Joaquim Floriano — José Clemente — José Maria Lisboa — José Prudente — Juquiá — Laranjeiras — Leopoldo (Trav.) — Lorena (Alam.) — Lucayay (Praça) — Luiza Julia — Luperco Camargo (Particular) — Madre Theodora — Maestro Chiapparelli — Maestro E. Lobo — Malta — Maracá — Maravilhas — Mar. Bittencourt — Maria Carolina — Maria Setubal (Trav.) — Mariana Corrêa — Marília — Mario de Castro — Mario G. Oliveira — Maristella — Mata — Meio — Mello Alves — Mexico — Mimosa — Moacyr Piza — Nações (Pça.) — Nicaragua — Noruega — Olavo Bilac — Oscar Freire — Ouro Preto (Trav.) — Padre João Manuel — Paes de Araujo — Pamplona — Panamá — Paraguay — Pedroso de Alvarenga — Pequena — Peru' — Peruipe — Pinheiros — Pirahy — Polonia — Ponte — Porto Rico — Portugal — Presidente Prudente — Primavera — Projectada — Projectada (são da r. J. Floriano) — Prudente Corrêa — Queluz — Quilombo — Rebouças (Av.) — Ribeiro de Barros — Rocha Azevedo (Alam.) — Rosa (Dr.) — Russia — Saint Hilaire — Salvador Pires — Santelmo — Santos (Alam.) — Particular (Alam. Santos) — São Salvador — Sarutayá (Alam.) — Sophia — Suecia — Suissa — Tabapuan — Taperia (Trav.) — Tapera — Tapiratyba — Terra Nova — Tieté (Alam.) — Tucuman — Turquia — Uruguay — Urupé — Venezuela — Veneza — X — Yayá — Yucatan — Guadalupe (Praça) — Japão.

S. Paulo, 1.º de Junho de 1938.

O Director do Departamento da Fazenda  
(a.) FREDERICO HERRMANN JUNIOR

**UNIVERSIDADE DE S. PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**Concurso para professor cathedra-**  
**tico de Direito Civil**

De ordem do exmo. sr. director, dr. Antonio de Sampaio Doria, e de accordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de Julho de 1937, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 ás 14 horas, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscricao no concurso de professor cathedra-tico de Direito Civil. Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretario cem (100) exemplares impressos de uma monographia original, ainda não publicada, com cincoenta paginas, no minimo, sobre assumpto de livre escolha, pertinente á materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) ficha corrida do juizo criminal de justiça local e da policia; f) atestado de que não tem defeito physico que prejudique o ensino e nem soffre de qualquer moléstia contagiosa; g) prova de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras scientificas que possua; i) recibo da Thesouraria

da Faculdade do pagamento da taxa de inscricao na importancia de rs. 300\$000. As provas de concurso consistem, successivamente, nos termos da referida lei; em a) prova escripta; b) arguição sobre a monographia apresentada; c) prova didactica. A inscricao para o presente concurso será encerrada no dia 5 de Setembro de 1938, ás 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, em 5 de Maio de 1938. — FLAVIO MENDES, secretario.

**S. PAULO RAILWAY COMPANY**

**Inquerito administrativo**

Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.º das instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo ALFREDO DE OLIVEIRA, trabalhador de turma de conserva, da São Paulo Railway Company, para estar presente no dia 4 de Julho proximo, ás 9 horas da manha, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway Company, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de S. Paulo, afim de ser ouvido por esta commissão apuradora, sobre o que contra si foi allegado pela referida

da S. Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada — podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado, ou representante do syndicato da classe, e bem assim fica por este aviso intimado para os demais termos do processo respectivo, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Joaquim Antonio Crespo, Victor Rodrigues Martins Araujo e Alfredo Simões Plenas, todos, em numero de tres, empregados da mesma Companhia. São Paulo, 31 de Maio de 1938. O presidente da commissão apuradora, — (a.) CANDIDO GALVAO BUENO.

**SÃO PAULO**  
**TRENS FACILITADOS**

Faço publico que os trens Federaes, os trens de carros de 2.ª classe, correrão somente em 1.º e 2.º de Junho de 1938.

O primeiro partindo ás 6 horas e o segundo, de Santos ás 10 horas, Superintendente de Trens, São Paulo, 2 de Junho de 1938.

**IMPOSTO TERRITORIAL**  
**1.º SEMESTRE**

Os postos de arrecadação, e as estadaes estão arrecadando, e a mez, com o desconto de 20% semestral do imposto territorial

De 1 a 10 deverão pagar o imposto cujos prenomes das letras "A" a "E"

De 11 a 20 deverão pagar o imposto cujos prenomes das letras "F" a "L"


De 21 a 30 deverão pagar o imposto cujos prenomes das letras "M" a "Z"


Os contribuintes que não pagarem o imposto no prazo acima de-terminado, ao desconto de vinte por cento

Os que não puderem pagar o imposto, deverão fazer o lançamento, receberão, na estação districto fiscal, uma guia que deverá ser paga por occasião do pagamento.

**ANNUNCIOS**

  
**MATHILDE BASSANESE PUCCIONI**  
O esposo e demais parentes da saudosa  
**MATHILDE**  
convidam as pessoas amigas e de suas relações, para assistirem á missa de anniversario de seu fallecimento, que mandam celebrar no dia 7 (terça-feira), ás 8.30 horas, no altar-mór da igreja Immaculada Conceição, sita á avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Por esse acto de fé e caridade

  
A familia de  
**Luiz Giorgi**  
profundamente sensibilizada, agradece as manifestações de conforto recebidas no doloroso transe por que passou e convida seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que será celebrada na proxima quarta-feira, dia 8, ás 8 horas, na Igreja do Sagrado Coração de Jesus.  
Antecipa seu reconhecimento aos que comparecerem a esse acto de religião.  
**Grande Marmoraria SEVERINO TUMULOS DE MARMORE E GRANITO 30% mais barato.**

  
A familia de  
**NICOLAU SCAFF**  
profundamente sensibilizada agradece aos parentes e amigos as manifestações de pesar recebidas e os convida para assistirem á missa de 7.º dia, que será celebrada, amanha, ás 9 horas, na Igreja de S. José do Belém. Pelo que antecipa seus agradecimentos.  
**LEILÃO JUDICIAL**  
da massa fallida de Jeanne Hamard — "L'AUBERGE MARIANNE"  
RUA 7 DE ABRIL N.º 68  
8 de Junho - A's 13 hs. e 1/2  
**FRANÇA**  
A. G. de Oliveira França, leiloeiro official, autorizado pelo m. dr. juiz de Direc-

EST...  
L...  
dos vol...  
2.a-FEIR...  
Alb...  
Leilo...  
americano...  
de Soccor...  
mente au...  
de accord...  
regulame...  
versos vol...  
abandona...  
estrada.



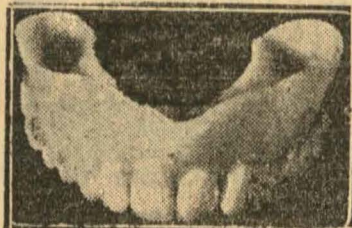
# TOSSE ? PASTILHAS CASANOVA

## PARA NAO FRACASSAR NA VIDA...

### Conselhos de um sabio

**PARA OS MOÇOS:** Combater a neurasthenia, a perda de phosphatos e o esgotamento nervoso, usando as **PILULAS MARATU'**, afamado tonico nervino.

**PARA OS VELHOS:** Não se submeter á operação de Woronoff, sem primeiro experimentar as miraculosas **PILULAS MARATU'**, que são fabricadas com extractos de plantas indigenas. In-



## DENTADURAS ANATOMICAS (SEM CHAPA)

O dr. Assis, antigo especialista, executa — por processo exclusivamente seu — Dentaduras Anatomicas, supprimindo integralmente a chapa na abobada palatina (ceu da bocca) e sem o emprego das "pseudo camaras de vacuo" que martyrisam os pacientes.

Esses aparelhos são grandemente vantajosos. Pois além de grande redução do volume, peso e do desembaraço que offerecem á lingua, os pacientes sentirão totalmente o sabor dos alimentos, das bebidas e até do proprio fumo!

A estabilidade desses aparelhos é perfeita, dando boa mastigação, deglutição e permite qualquer outro movimento da bocca, inclusive conserval-os ao dormir!

O dr. Assis attende pessoalmente aos seus clientes, não havendo interferencia de terceiros nos seus trabalhos. Preços accessiveis a qualquer pessoa.

## DR. ASSIS

PRAÇA PATRIARCHA, 6 — 7.º ANDAR, SALAS 72 E 73 — TELEPHONE, 2-2605 —

em todas as pharmacies.

## EDITAES

### S. PAULO RAILWAY COMPANY

#### Inquerito administrativo

Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.º das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo ALFREDO DE OLIVEIRA, trabalhador de turma de conserva, da São Paulo Railway Company, para estar presente no dia 4 de Julho proximo, ás 9 horas da manha, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway Company, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de S. Paulo, afim de ser ouvido por esta comissão apuradora, sobre o que contra si foi allegado pela referida S. Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada — podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado, ou representante do syndicato da classe, e bem assim flocar por este aviso intimado para os demais termos do processo respectivo, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Joaquim Antonio Crespo, Victor Rodrigues Martins Araujo e Alfredo Simões Pienas, todos, em numero de tres, empregados da mesma Companhia. São Paulo, 31 de Maio de 1938. O presidente da comissão apuradora, — (a.) CANDIDO GALVAO BUENO.

### BOLSA OFFICIAL DE VALORES DE S. PAULO VENDA DE TITULOS POR ALVARA' Decreto estadual n. 6.963, de 13-2-1935

O corretor Raphael Tobias de Barros, designado pela Camara Syndical desta Bolsa, em cumprimento aos respectivos alvaras do julgo de direito da vara de orgaos e annexos da corporação da capital, expedidos um em 24 de Maio e outro em 7 de Junho do corrente anno, venha, em leilão, no 2.º pregão do dia 20 do corrente, ás 15 horas e meia, desta Bolsa Official de Valores de São Paulo, — 24 (vinte e quatro) aplices do Thesouro do Estado de S. Paulo, "uniformizadas", nominativas, do valor nominal de rs. 1.000.000, cada uma, e — 17 (dezanete) açoes da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, nominativas, do valor nominal de rs. 200.000, cada uma. Secretaria da Bolsa Official de Valores de São Paulo, em 10 de Junho de 1938.

genital, angustias) Insomnia, Memoria fraca, Depressão nervosa, Neuraasthenia sexual. Fadiga nervosa, Medo, Frieza sexual. Consultas: Dr. A. Tepedino. — Rua São Bento, 181, São Paulo (das 16 ás 18 horas). Consultas particulares, por escripto: Enviar o interessado envelope sellado com seu endereço para a resposta.



**PYORRHE'A**  
**DR. MICHEL KURY**  
Implantação dos dentes.  
Raios X. Diathermia.  
Coagulação e todas molestias da bocca.  
RUA JOAO BRICCOLA, 10  
7.º andar, salas 725, 726,  
727 e 728 - Teleph. 2-5947.

**DR. FRITZ WEISS**  
Medico viennense  
"Clinica de Senhoras"  
— partos — cirurgia —  
**MOLESTIAS VENEREAS**  
Rua Aurora n.º 965 (15 ás 19 horas). Teleph.: 4-4403.  
Dia e noite.

**GOLITES REBELDES**  
Dysenteria ou prisão de ventre amebianos.  
**DR. BELFORT**  
Consultas 8-11-13-18.  
Cons. Christpiano, 62, ap.  
23 — 25.

dyspepsia, a acidez estomacal muitas vezes não começam de outra forma do que por estes symptomas de apparencia benigna. Uma má digestão abre a porta a desarranjos do figado,

neutraiza o "excesso" de acidez nociva que é a causa do mal. Uma pequena dose de pó ou 2 ou 3 tabletas depois das refeições asseguram uma digestão normal e sem dor.

### DIGESTÃO ASSEGURADA

## MAGNÉSIA BISURADA

Em todas as pharmacies, em pó e em tabletas.

## ADVOCACIA

Causas civis, criminaes e commerciaes. Facilidade em liquidações amigaveis. Fóro local e comarcas vizinhas.

## DR. A. MAGALHÃES ALVES

S. SEBASTIÃO DO PARAISO — MOGYANA

## GONORRHE'A CHRONICA

Tratamento sob contracto DR. PEREGRINO JORDAO  
Tratamento da gonorrhéa chronica, gota matutina e prostatite chronica (sem electricidade e sem vaccina).

A garantia do tratamento do mal em apreço é feita por meio de um contracto com as declarações seguintes: Tempo maximo de 30 dias e a desobrigação de honorarios se persistir a positividade da molestia.

(O tratamento não exige dieta)

Praça da Sé, 34 — 2.º andar — Das 9 ás 11 e 12 e das 14 ás 19 horas — PHONE, 2-5066.

## GONORRHÉA!

TRATAMENTO RAPIDO E INFALLIVEL COM

## OXYL-VIRTUS

USE DUAS DRAGEAS AO DIA • AMBOS OS SEXOS

## Para obter-se

Meu nome .....  
Meu endereço .....

## So ha um CELOTE

tu', especial, 21\$ a 22\$; bom, 19\$ a 20\$. Mercado, calmo.  
Alfafa — Estado, a retirar, \$560 a \$570. Mercado, calmo.  
Arroz agulha — Sc. 60 kls. — Amarelão, especial 89\$ a 90\$; superior 82\$ a 83\$; bom, nominal; branco especial, 77\$ a 78\$; superior, 71\$ a 72\$; bom, 65\$ a 66\$; regular, 56\$ a 58\$; Cattete especial, 57\$ a 58\$. Mercado, frouxo.  
Melo arroz, 27\$ a 29\$; quir. arroz, 17\$ a 18\$. Mercado, frouxo.

\*  
Cotações da Bolsa de Mercado-finas:

Banha — Cxs. 60 kls. — Estado em latas lith. 20 kls. c. 213\$, v. 214\$; idem, 2 ks. c. 218\$, v. 219\$; Rio G. do Sul — em latas lith. 20 kls. a 213\$, v. 214\$; id. 2 ks. c. 212\$, v. 219\$. Mercado, calmo.  
Ceb. — Rio Grande do Sul — a 60 kls., 1.a qual. c. 74\$ a 75\$; v. 76\$ a 77\$. Mercado, firme.  
Oleo de caroço de algodão — Do Estado — em cx. 2 latas, 36 ks. p. liq., c. 75\$, v. 76\$. Merc. calmo.

## TITULOS

### S. PAULO

O mercado de titulos publicos e particulares — funcionou, hontem, fraco. No unico pregão realizado os negocios sommaram 177.856\$500. Em titulos publicos os negocios sommaram 166.806\$500 e em titulos particulares 11.050\$.

Letras e Juros — A partir de 1.o de Julho serão pagos os juros e as apolices sorteadas do Empréstimo de 1931 da Prefeitura Municipal de S. Paulo.

Suspensão de transferencias — A partir de 30 do corrente até o dia em que começar o pagamento do 97.o dividendo de suas accções ficam suspensas as transferencias do Banco de Commercio e Industria de São Paulo.

### VENDAS DE HONTEM UNICO PREGÃO

Accções Publicas:  
30.000\$ Ob. do Est. "1921" port., 850\$; 1.000\$ Ob. do Estado "1921" port., 435\$; 15.000\$ Ob. do Est. "Café" port., 705\$; 10.000\$ Ob. do Est. "Café" port., 706\$; 53.000\$ Ob. do Est. "M. Santos" port., 955\$; 27.300\$ Ap. do Est. 10.a série, .. 477\$500; 48.000\$ Ap. do Estado "Unif." — ABC — port., 938\$.  
Fundos Particulares:  
50 Acc. da Cia. Paulista nom., 221\$.

### ULTIMAS OFFERTAS TITULOS PUBLICOS

Obligacões Estado "1921"

Sedan Ford

1935

Chevrolet Sedan

1936

com ou sem mala

OTTO PENTEADO & CIA.

Rua D. José de Barros, 209

Lts. de Camaras — Am 95\$; Botucatu', s/v.; 95\$ "Viaducto", s/v.; 75\$; Ce "1909", s/v.; 90\$; Capital s/v.; 90\$; Capital "1913", 87\$500; Capital "1918", Capital "1925", s/v.; 97\$ "1926", s/v.; 95\$500; Rib to, s/v.; 98\$; Tieté, s/v.; pinas, s/v.; 980\$.

### FUNDOS PARTICULARES

Accções de Bancos — São Paulo, 320\$; 285\$; Industria, s/v.; 286\$; C integr., s/v.; 300\$; Nor tegr., 172\$; 166\$; São P 184\$; Italo-Brasileiro c/ 84\$; 78\$.

Accções de companhias zena Gernas, s/v.; 80\$; I ca Santa Cruz, s/v.; 160\$ 32\$; 30\$; Melh. São P 150\$; Paulista, nom., 222 Paulista, caut. port., Paulista, def., s/v.; 22 queré, s/v.; 10.000\$; Vill Bernado "Fabrica de Se 380\$.

Debentures: Luz e For s/v.; 960\$.

### SANTOS

BOLSA OFFICIAL DE SANTOS, 25.

### Cotação officia

Accções — Cia. Paulista Ferro, vend., —; comp., gyana Est. de Ferro, 36 Bco Comm. e Ind., —; Bco. Commercial do E. d lo, —; 299\$; Bco. Noroes de S. Paulo, 173\$, 164\$.

Obligacões — Estado de Juros, —; 703\$.

Letras — Da Camara de S. Vicente, vend., — 83\$; Municip. de São P —; 87\$500; 1918, —; 94\$.

Apolices — Municip. d 1929 —; 970\$; 1931, —; —; 944\$; Unif. 1.a sér do Estado de S. Paulo —; —; 7.a a 11.a séries,

## Saccos

Saccos brancos assucar crystal; op der.

Mediante o em amostra.

### CIA. UNIA

Sendo muito diversas ferrovias mento — só per do artigo 22 do para a presente s Instituto para de ou Directa e Rel isolados da QUOT tado de São Paul ques na Quota D cas em cada con mentar deva ser 225 saccas quand do-se para base saccas por vagão

São Paulo, :

Porto Nova York, café.  
para P. "Affonso Penna", nacional, para Rio de Janeiro, vs. generos.  
Ham- Carl Hoepcke, nac., para Floria-nopolis, vs. generos.

### VAPORES ESPERADOS EM DE JUNHO

Buenos "High. Patriot", inglez (M. Real Ingleza), de B. Aires, ás 15 horas.  
para "Avelona Star", inglez, S/A. Frig. Anglo, de Londres, 6 horas.

## vendemos PRODUTOS!

Isso podemos provar facilmente, pois que, não temos necessidade de manjar artigos ordinarios para ganhar mais alguns milreis, dado o enorme movimento que fazemos em virtude da preferencia já conquistada dos automobilistas.

Na qualidade de importadores, também podemos competir com artigos da melhor qualidade pelo menor preço.

Oleo, graxa, pneus, estopa e tudo o mais que o seu automovel necessitar, bem como bicycletas e peças, V.S. encontrará em nossas casas:

## AUTO CRUZEIRO

R. 24 DE MAIO, ESQ. PRAÇA REPUBLICA AVENIDA RANGEL PESTANA, 1026

## AZENDEIROS

al uma das letras "M" a "Z".

quintes que por falta de lançamento em pagar o imposto, receberão na recadadora do seu districto fiscal, que lhes garantirá o desconto por o pagamento.

DIRECTORIA GERAL DA RECEITA

68  
P. 19

"Alcára", hydro-aviao nacional, do Syndicato Condor) de B. Aires.  
"Alcára", nacional, file, Gs- ra: Rio de Janeiro, Lisboa e Bor-deus, em 29; "Augustus", para Rio de Janeiro, Cannes e Genova, em 1; "Aisina", para: Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Dakar, Casablanca, Gibraltar, Oran, Alger, Marselha e Genova, em 5.  
Rio da Prata  
"Neptunia", para: Montevideo e Buenos Aires, em 1.  
Japão  
"Hawaii Maru", para: Africa do Sul, Este, Singapura e Japão, via Rio de Janeiro, em 6.

## EDITAES

### S. PAULO RAILWAY COMPANY

#### Inquerito administrativo

Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.o das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo ALFREDO DE OLIVEIRA, trabalhador de turma de conserva, da São Paulo Railway Company, para estar presente no dia 4 de Julho proximo, ás 9 horas da manha, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway Company, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de S. Paulo, afim de ser ouvido por esta commissão apuradora, sobre o que contra si foi allegado pela referida S. Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada — podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado, ou representante do sindicato da classe, e bem assim fica por este aviso intimado para os demais termos do processo respectivo, até final. A São Paulo Railway Company apresenta as seguintes testemunhas: Joaquim Antonio Crespo, Victor Rodrigues Martins Araujo e Alfredo Simões Pienas, todos, em numero de tres, empregados da mesma Companhia. São Paulo, 31 de Maio de 1933. O presidente da commissão apuradora, — (s.) CANDIDO GALVAO BUENO.

### UNIVERSIDADE DE S. PAULO

#### FACULDADE DE DIREITO Concurso para professor cathedra-tico de Direito Civil

De ordem do exmo. sr. director, dr. Antonio de Sampaio Doria, e de accordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de Julho de 1937, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 ás 14 horas, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscricao no concurso de professor cathedra-tico de Direito Civil. Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretario cem (100) exemplares impressos de uma monographia original, ainda não publicada, com cincuenta paginas, no minimo, so-

TERMO DE REVELIA DO ACCUSADO

Aos *quatro* — dias do mês de *Julho* do anno de mil novecentos e trinta e <sup>*oito*</sup> *sete*, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, em *São Paulo* — às *nove horas*,  
— horas, reuniu-se esta Comissão Apuradora, de accordo com as intimações feitas e constantes deste autos, para ouvir o acusado *Alfredo de Oliveira*

regularmente intimado na forma das instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para este mesmo dia, hora e local. O accusado referido, apregoadado, não compareceu, nem alguem por elle, que fosse seu advogado, ou advogado ou representante do syndicato da classe, na forma das instrucções referidas, e em consequencia declarou o Sr. presidente desta Comissão que o já referido accusado tornara-se revel, e que á sua revelia iria processar-se a inquirição das testemunhas arroladas, intimadas para este mesmo dia, hora e local, mandando-me a mim, secretario, lavrasse, para constar dos autos, o presente termo, que assigno com os demais membros da Comissão.

*São Paulo, 4 de Julho de 1938*

*[Handwritten signatures]*

TERMO DE DECLARAÇÕES DA 1ª TESTEMUNHA

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, em São Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às noze horas, perante a Comissão Apuradora no fianl assinada, compareceu Joaquim Antonio Crepe, com trinta e sete anos de idade, residente em Piassaque, na rua Corado, n.º —, Corado, ferroviario, com cerca de ouze anos de serviços, arrolado pela referida São Paulo Railway Company como testemunha dos fatos pela mesma alegados contra o acusado, seu empregado Alfredo de Oliveira, e depois de prometer dizer somente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de feitor de turnos de conserva da repartição de Engenharia; que conhece o acusado, que trabalhava sob os ordens do declarante; que o acusado obtivera seis meses de licença na Companhia para ir a Portugal, seu país de origem, em visita a pessoas da família; que essa licença teve início no dia 1.º de Agosto de 1937, terminando, portanto em 31 de Janeiro do corrente ano; que, tendo o acusado de reassumir o seu lugar no dia 1.º de Fevereiro ultimo, não o fez, nem até a presente data; que o declarante não mais teve official e directamente nenhuma noticia do acusado, não tendo o mesmo justificado sua ausencia posterior a 1.º de Fevereiro ultimo, nem pleiteado prorrogação da licença que lhe fora concedida; que o acusado dissera ao declarante, ao se retirar do serviço, em Agosto de 1937, que se encontrasse uma boa situação em Portugal, talvez não mais

voltasse ao Brasil; que sabe ter um pa-  
trício e amigo do acusado recebido uma  
carta do mesmo em que Alfredo de Oli-  
veira pedia ao destinatário da carta de no-  
me Francisco Pereira, que avisasse o decla-  
rante que não voltaria mais para o Brasil,  
podendo, por tanto, ser a vaga preenchi-  
da; que nada mais tinha a declarar e nada

de nada mais havendo a perguntar ou re-  
perguntar ao depoente, foram suas  
declarações dadas por completas, lavrando-se o presente termo, que li-  
do e achado conforme, é assinado pelo declarante e pelos membros da Co-  
missão Apuradora.

São Paulo, 4 de Julho de 1938

Joaquim Antonio Lopez  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

TERMO DE DECLARAÇÕES DA 2ª TESTEMUNHA

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, em São Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às dez

horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Victor Rodrigues Martins Araújo, com

vinte e dois — anos de idade, residente em Alto da Serra, na rua n.º —,

casado —, ferroviário, com cerca de quatro

anos de serviços, arrolado pela referida São Paulo Railway Company como testemunha dos fatos pela mesma alegados contra o acusado, seu empregado

Alfredo de Oliveira, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o

cargo de apontador na repartição da Engenharia, em Alto da Serra; que conhece o acusado como trabalhador de turnos de conserva; que como apontador que é sabe que o acusado se

acha ausente do serviço desde o dia 1º de Agosto do ano passado; que o mesmo se ausentara do serviço no gozo de uma licença de

seis (6) meses, que obtivera para ir a Portugal em visita à família; que essa licença deveria terminar em 31 de Janeiro do corrente ano; que o acusado, como

disse, até a presente data não se apresentou para reassumir o seu lugar; que o acusado não justificou sua ausência posterior à terminação da licença que obtivera, nem pleiteou a sua prorrogação; que ao sair de licença dissera o acusado ao

declarante que não sabia se voltaria ou não, de Portugal; que nada mais tinha a declarar e nada mais

—

—

—

—

—

—

TERMO DE DECLARAÇÕES DA 2ª TESTEMUNHA

As declarações dadas por mim ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, em 21 de Novembro de 1938, em uma das audiências da estação de São Paulo Railway Company, às 10 horas, perante a Comissão Apuradora no final passada, compareceu Victor Rodrigues Martins Campos, com nome de nascimento Victor Rodrigues Martins Campos, residente em Alto da Boa Vista, nº 12, na Rua ...

e nada mais havendo a perguntar ou reperguntar ao depoente, foram suas declarações dadas por completas, lavrando-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assignado pelo declarante e pelos membros da Comissão Apuradora.

São Paulo, 4 de Julho de 1938.

Victor Rodrigues Martins Campos

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

TERMO DE DECLARAÇÕES DA 3.<sup>a</sup> TESTEMUNHA

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, em São Paulo, em uma das

salas da estação da São Paulo Railway Company, às dez e meia horas, perante a Comissão Apuradora no fianl assinada,

compareceu Alfredo Simões Pleuas, com

quarenta um anos de idade, residente em Alto da Serra, na rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,

Casado, ferroviário, com cerca de trinta

anos de serviços, arrolado pela referida São Paulo Railway Company como

testemunha dos fatos pela mesma alegados contra o acusado, seu empregado

Alfredo de Oliveira, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o

cargo de apontador da repartição da Engenharia,

em Alto da Serra; que conhece o acusado, como

coadjuvante da turma de conserva em

Piassaguera; que o acusado, tendo obtido da

Companhia, uma licença de seis (6) meses,

viagou para Portugal, sua terra natal; que a

licença em questão, tendo tido início em

1.<sup>o</sup> de Agosto de 1937, terminou em 31 de Janeiro

do corrente ano; que até hoje não compareceu o

acusado para reassumir o seu

lugar; que nenhuma notícia teve o declarante do

acusado, não tendo o mesmo justificado sua

ausência posterior a 31 de Janeiro, nem

pliteado prorrogação da licença que lhe fôra

concedida; que sabe ter um trabalhador de

Piassaguera, de nome Francisco Pereira, recebido do

acusado uma carta em que este manda avisar

o seu feitor de que não mais voltará ao

Brasil, podendo ser a sua vaga na tur-





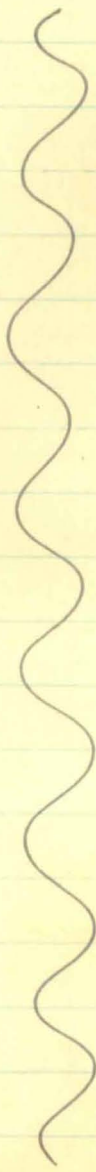
13  
*[Handwritten signature]*



Nesta data faço os presentes autos conclusos  
ao Sr. Presidente desta Comissão Apuradora, nos termos  
do artigo 9º das instruções do egregio Conselho Nacio-  
nal do Trabalho.

São Paulo, 11 de Julho de 1938  
O secretario,

*[Handwritten signature]*



RELATORIO

Vistos em todas as suas peças estes autos de inquerito administrativo em que são partes, como A. a São Paulo Railway Company, e como R. o trabalhador de conserva da Repartição de Engenharia da mesma Estrada, Alfredo de Oliveira, passamos a relatar minuciosa e desapassionadamente o presente processo, nos termos do art: 10 das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933.

Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 22 de Abril de 1938, foi dado inicio ao presente processo, com a nomeação da Comissão Apuradora ao fim assinada, que, instalando-se aos vinte e sete dias do mesmo mês, designou data para audiencia do acusado e das testemunhas arroladas, determinando fossem efetuadas as necessarias intimações. E por não ter sido encontrado o acusado, recorreu esta Comissão às publicações a que se refere o art: 5º das já citadas instruções. A' audiencia, que se realizou em data, hora e local constantes daquelas publicações, não compareceu o acusado, nem alguém por ele, nem seu advogado, nem advogado ou representante do sindicato da classe; à revelia foram, consequentemente, inquiridas as testemunhas arroladas, e bem assim prosseguiu-se nos demais termos do presente inquerito.

Alfredo de Oliveira é acusado pela São Paulo Railway Company de ter abandonado o emprego que naquela Companhia exercia, incorrendo, assim, na sanção dos arts. 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Para que se verifique o abandono de emprego sem causa justificada, necessario é que se apresentem as seguintes características fixadas pelo decreto nº 14.663, de 1º de Fevereiro de

*Handwritten signature and date: 15/7/38*

de 1º de Fevereiro de 1921, em seus arts. 14 e 18, applicaveis à especie como disposições supletivas das leis trabalhistas de promulgação mais recente, nos termos do artº 7º da lei de introdução ao Codigo Civil, por serem, aquelas, omissas a respeito:

- a) efetivo afastamento do serviço sem que tenha sido a isso, de qualquer forma, compelido pelo empregador; e
- b) animo de não mais voltar ao emprego deixado; ou
- c) decurso do prazo de 30 dias sem qualquer justificação aveitavel, e sem licença ou prorrogação de licença que autorize tal afastamento. Não basta que a causa seja justa: é necessario que seja, ou melhor, que tenha sido justificada, nos termos da lei.

O acusado Alfredo de Oliveira abandonou o emprego que nesta Companhia exercia, eis que do depoimento uniforme das testemunhas arroladas e inquiridas resulta provado que o mesmo acusado viajou para Portugal, sua terra natal, com uma licença de seis meses, em visita a pessoas de sua familia, licença que se venceu em 31 de Janeiro do corrente ano; que não mais referido acusado voltou ao Brasil, não tendo, porisso, se apresentado para reassumir o seu antigo emprego dentro do prazo de 30 dias estabelecido pela lei, e que, de Portugal, escrevera o mesmo a um seu antigo companheiro de trabalho pedindo para avisar o feitor da turma de que não mais tencionava retornar ao seu emprego. Estando assim caracterizada a figura legal do abandono de emprego sem causa justificada, nos termos das disposições citadas, não tem esta Comissão duvidas em reconhecer a existencia da falta grave, como justa causa para o desligamento do empregado faltoso, concluindo pela procedencia da denuncia contida na portaria inicial.

Juntam-se folha corrida e atestado de tempo de serviço do acusado, na São Paulo Railway Company.

São Paulo, 14 de Julho de 1938.

*Handwritten signatures of three individuals*

16  
[Handwritten signature]

Nesta data faço os presentes autos  
conclusos ao Sr. Superintendente da São Paulo Railway  
Company, nos termos do artigo 11 das instruções bai-  
xadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho em  
5 de Junho de 1935.

São Paulo, 15 de Julho de 1938

O secretario,

[Handwritten signature]

# São Paulo Railway Company

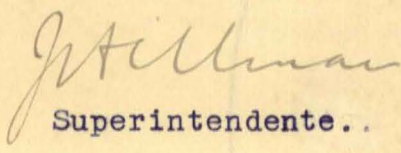
End. Telegraphico: "Taskmaster" - Telephone: 4-1876

Caixa Postal "C" - Estação da Luz

São Paulo

Considerando provada a falta capitulada nos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, em vista das conclusões deste inquerito, e sendo aconselhavel seja o acusado considerado desligado dos serviços desta Companhia, a contar de 1º de Fevereiro do corrente ano, data em que abandonou o emprego, resolvo seja o presente processo submetido a apreciação e julgamento do egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artigo 11 das instruções baixadas a 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 22 de Julho de 1938

p.   
Superintendente..

I N F O R M A Ç Ã O

Para julgamento deste Conselho a São Paulo Railway Company remete o inquerito administrativo que fez instaurar contra o empregado Alfredo de Oliveira para apurar falta grave - abandono de emprego.

Alega a Empresa a fls. 3, que, em 1º de Agosto de 1937, o empregado Alfredo de Oliveira requereu uma licença, por 6 mezes, para ir a Portugal.

Terminada a licença em apreço, em 31 de Janeiro ultimo, não se apresentando o mesmo ao serviço a Estrada procedeu o inquerito óra remetido, pedindo autorização para demitir o acusado.

Foi intimado o acusado, conforme se verifica de fls. 5, o qual no entanto não foi encontrado.

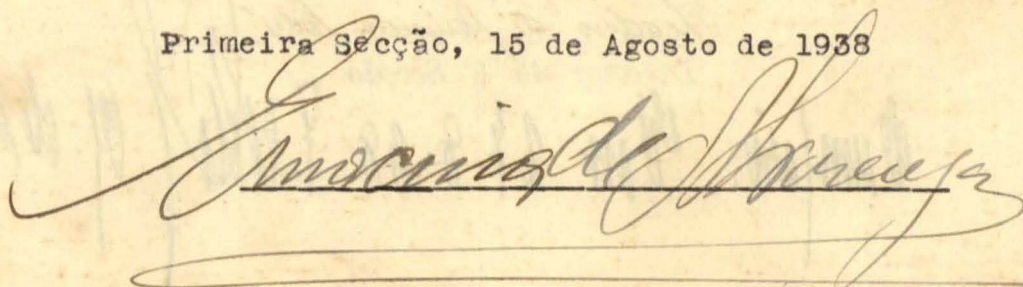
Assim, deveria ter sido cientificada a Caixa, na forma do art. 4º das Instruções baixadas por este Conselho, o que não se verificou.

Nessas condições, e de acôrdo com o estabelecido no referido artigo, proponho que, por intermedio da Caixa de Ap. e Pensões, seja facultado vista dos presentes autos ao acusado, afim de apresente razões de defesa, no prazo de 10 dias.

Outrossim, proponho seja solicitada a empresa a fé de officio do empregado em questão, que deixou de acompanhar os autos.

Para os devidos fins, transmito estes á Chefia da Secção.

Primeira Secção, 15 de Agosto de 1938



Procuradoria Geral de acordo com a  
informação retida Em 16 de Agosto de 1938

Theodoro de Almeida Torres  
Director da 1.ª Secção

Ho Sr. A. Gussoff

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1938

Procurador Geral

De acordo com a  
informação retida.

Rio, 19/8/38.

Arnaldo Gussoff

Mur. Oc. na Proc.

19.4

A 1.ª Secção para fazer o  
expediente.

Dia, 19/8/38

Arnaldo Gussoff  
Dir. int.

Recebido na 1.ª Secção em 20-8-38

No of. Sec. da Ling. para providenciar

Em 25 de Agosto de 1938

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1.ª Secção

de um fin. Um 24-8-38 F. [Signature] of. de adm.



Fl. 29

CN/MP.

1-1.414/38-11.482/38.

1 de Setembro de 1.938.

Sr. Superintendente da "São Paulo Railway CO".  
São Paulo.

Em vista dos autos do processo referente ao inquerito administrativo instaurado por essa Companhia contra o empregado Alfredo de Oliveira, solicito-vos, na forma da promoção da Procuradoria Geral, providencias no sentido de ser enviada esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, a fé de officio do referido ferroviário.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

Fls 20

CN/MP.

1-1.415/38-11.482/38.

1 de Setembro de 1.938.

Sr. Alfredo de Oliveira.

A/C da C.A.P. dos Ferroviários da S. Paulo Railway.

Rua Prates, 165.

São Paulo.

Comunico, de conformidade com a promoção da Procuradoria Geral, vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, vista dos autos do processo referente ao inquerito administrativo a que respondestes na "São Paulo Railway Company", afim de que apresenteis vossas razões de defesa, para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

Juntada  
Junta data feita  
juntada dos documentos  
no nº 14611/38 anexo II.  
Favilla Mendes  
Etc.

*HS 24*

# São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico: "Flashmaster" — Telefone: 4-4491  
Caixa Postal "C" Estação da Luz  
São Paulo

Em 20 de Setembro de 1938

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Em resposta ao presado officio de V.Excia, datado de 1º de Setembro corrente, mas sómente recebido em data de 13, (officio nº 1-1414/38-11482/38), tenho a honra de passar às vossas mãos folha corrida e certificado de tempo de serviço e ordenado de Alfredo de Oliveira, documentos que não foram, em tempo, juntados ao respetivo inquerito administrativo.

Reitero-vos os meus protestos da mais elevada consideração.

*J. Hillman*  
Superintendente int:

*No. Cic. Favor para in forma*  
*Em 20 de Setembro de 1938*  
*Theodor de Almeida Soares*  
*Director da 1.ª Secção*

*26/9*

PROTÓCOLO GERAL	
N.º <i>14611</i>	
DATA <i>20/9/1938</i>	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	

FOLHA CORRIDA

NOME DO EMPREGADO - ALFREDO DE OLIVEIRA

NUMERO DE CHAPA - 10.189

DATA DE ENTRADA PARA O SERVIÇO - 9 de Dezembro de 1926

OCUPAÇÃO ATUAL - Trabalhador

LOCAL DE SERVIÇO - Quilometro 18 - 19.1/2 (Piassaguéra)

ORDENADO ATUAL - 1\$560 por hora

NACIONALIDADE - Portuguesa

DATA DO NASCIMENTO - 23 de Maio de 1904

FÉRIAS GOSADAS: -

Ano de 1932 - 1 á 8 de Setembro e de 25 á 31 de Dezembro. (15 dias).

Ano de 1933 - 17 á 31 de Maio. (15 dias).

Ano de 1934 - 18 á 25 de Março e de 15 á 21 de Maio. (15 dias).

Ano de 1935 - 1 á 15 de Julho. (15 dias).

Ano de 1936 - 8 á 22 de Setembro. (15 dias).

Ano de 1937 - 12 á 18 de Fevereiro e de 24 á 31 de Julho. (15 dias).

MEDIDAS DISCIPLINARES:- Em 27 de Outubro de 1936 foi multado em 5\$000 por falta de limpeza no Rancho.OBSERVAÇÕES:- Licenciado a contar de 1 de Agosto de 1937 para se ausentar do País, não comparecendo até a presente data no serviço, deixando, outrossim, de justificar o motivo.*M. J. P. ...*  
ENGENHEIRO CHEFE.



SÃO PAULO RAILWAY COM

São Pa

Nome do associado Alfredo de Oliveira  
 Repartição Engenharia Ocupação Trabalhador N.º

— CERTIFICO, a pedido, que nas folhas de pagamento ar  
Fevereiro de 1938 o nome de:—

<u>Alfredo de Oliveira</u>	da Repart. <u>Engenharia</u>	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de
	da Repart.	de

Sendo o seu ordenado durante o tempo de serviço acima referido o seguinte:—

De <u>Dezembro</u> de <u>1926</u> até <u>Fevereiro</u> de <u>1927</u>		<u>1\$150</u>	por
De <u>Março</u> de <u>1927</u> até <u>Maio</u> de <u>1932</u>		<u>1\$240</u>	por
De <u>Junho</u> de <u>1932</u> até <u>Agosto</u> de <u>1936</u>		<u>1\$360</u>	por
De <u>Setembro</u> de <u>1936</u> até <u>Fevereiro</u> de <u>1938</u>		<u>1\$460</u>	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por
De de de até de de		\$	por

Chefe da Secretaria e Contador da Caixa de Pensões.

em / /





Recebido 29.9.38

Doc. 14611/38

P. 11482/8

juntada

### Informação.

O superintendente da São Paulo Railway Company respondendo o of. 1-1414 de 1-9-1938 às fls 90, envia a fé de ofício do empregado Alfredo de Oliveira. Não tendo o acusado respondido o de n.º 1-1415 da mesma data, proponho ao Sr. Director desta Secção que se aguarde mais uns dias.

Rio de Janeiro, 30 Setembro 1938

Favilla Mendes  
Esc.

De acordo, aguarde-se

30 de Setembro de 1938

Proclama de Almeida Fodde

Director da 1.ª Secção

Nesta data, posto aos presentes autos o ofício da Caixa de Apresentação e Punições dos Ferroviários da S. Paulo Railway, protocolado sob o n.º 14858-38, acompanhado de uma correspondência.

1.ª Secção, 8-11-38

José Correia de Brito  
Encarregado





CÓDIGO 15/03

15.25 Mod. 50  
D.A.

Caixa de Aposentadoria e Pensões  
dos Ferrovirios da São Paulo Railway

Officio Nº 071/115

11482-38

São Paulo, 24 de Setembro de 1938

Ilmo. Sr. Dr. J. B. de Martins Castilho

DD. Diretor Geral Interino da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Com o presente devolvo a essa Secretaria, em vir-  
tude desta Instituição desconhecer o paradeiro do destina-  
tário, o officio nº 1.-1.415/38, endereçado ao sr. Alfredo  
de Oliveira.

Atenciosas saudações.

*Máximo Corrêa*

(Máximo Corrêa)  
Presidente Interino

(Anexo)

Cel.

No Aus. foi feita para informar os autos  
Em 30 de Setembro de 1938  
Revdno da Recurda Socis  
Director da 1.ª Secção

29/9

CONSELHO GERAL	
Nº	14858
	29/9/38
SECRETARIA DO	
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
PRESIDENTE	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO	
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARQUIVO	



# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

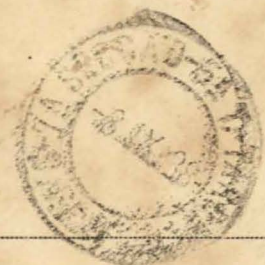
14

26  
[Handwritten signature]

N. 1-1.415/33.

Registrado

S. P.



Snr. ALFREDO DE OLIVEIRA.

A/C DA CALXA DE APOSENTADOPTA E PENSÕES DA S. PAULO RAILWAY.

RUA PRATES, 165.

222869

ESTADO DE SÃO PAULO.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/MP.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-1.415/38-11.482/38.

1 de Setembro de 1.938.

Sr. Alfredo de Oliveira.

A/C da C.A.P. dos Ferroviários da S. Paulo Railway.

Rua Prates, 165.

São Paulo.

Comunico, de conformidade com a promoção da Procuradoria Geral, vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, vista dos autos do processo referente ao inquerito administrativo a que respondestes na "São Paulo Railway Company", afim de que apresenteis vossas razões de defesa, para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho

Atenciosas Saudações

( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.



fls. 27  
J.H.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da S. Paulo Railway, restitue o officio n.º 1-1415-38, dirigidos ao interessado Alfredo de Oliveira, em virtude de ignorar o seu endereço.

Em vista dos esclarecimentos prestados, passo os presentes autos à deliberação do Sr. Director da 1.ª Secção.

1.ª Secção, 8-11-938  
F.ª Cordeira de Brito  
Escrituraria F.

A' consideração do Sr. Director Geral, sugerindo a conveniência de ser renovado o expediente, por intermedio, porém, do Sindicato de classe.

1.ª Primeira Secção, 9 de Novembro de 1938  
Francisco Dias

S.c. Director da 1.ª Secção.

Faca-se o expediente na forma proposta.  
D.ª Secção

Rio, 11. XI. 938  
H. Miranda  
Director, m.º 9

Recebido na 1.ª Secção em 16-11-38

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para cumprir.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1938  
Francisco Dias

S. c. Director da 1.ª Secção

Cumprido. Em 21/11/938  
Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Of. Adm - Classe "F"

At considerando do Sr. Diretor Geral, que  
fundo a conveniência de ser renovado o expediente, por interme-  
dio, nome, do Sindicato de Classe.  
F. Tratando-se de caso de renovação de prazo  
S. C. Diretor da 1.ª Seção.  
Ass. e o expediente  
Ao Oficial Maria Alcina Miranda para cumprir.  
Em de Janeiro, 18 de Novembro de 1938  
S. C. Diretor da 1.ª Seção

*Jm 08*

CN/

1-2.055/38-11.482/38

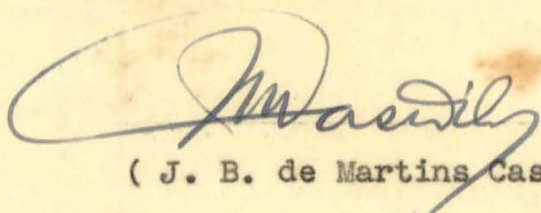
23 de Novembro de 1938.

Snr. Alfredo de Oliveira.

A/C do Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway.

Comunico, de conformidade com a promoção da Procuradoria Geral, vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, vista dos autos do processo referente ao inquérito administrativo a que respondestes na " São Paulo Railway Company ", a-fim-de que apresenteis vossas razões de defesa, para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )  
Diretor da Secretaria, Interino.



429

Revisão de processos

Pare que seja julgado o presente inquerito, faço subm. o mesmo á deliberação superior.

Inclui papulita -

12-4-40  
Revilto...  
Ese. "9"

Cham-se os Juizinhos per-  
guntando a data em que  
foi entregue ao interessado  
o officio de 13 28.

em 17.4.40.  
[Signature]

[Large scribbled signature]

VISTO. Rio de Janeiro de 1940

Director da 1ª Secção

1530

CONSELHO

CN/SF

CNT/11.482-38/1-744/40

24 de Abril de 1940

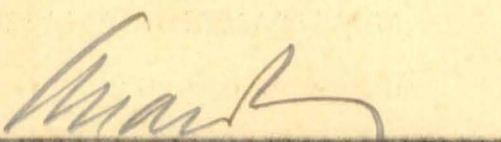
Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviários  
da São Paulo Railway.

Rua São Caetano, nº 89.

São Paulo

Em vista do processo referente ao inquérito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o ferroviário Alfredo de Oliveira, solicito informeis a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, si foi entregue ao aludido ferroviário o ofício nº 1-2.055, de 23 de Novembro de 1938, transmitido aos cuidados desse Sindicato e, no caso afirmativo, em que data.

Atenciosas saudações



( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria.



450


0 2 2 2 2 2 2  
CIV/82  
CIV/21-402-227-714/40

de Abril de 1960

XXI Presidente do Conselho de Administração  
da ENE Ferros Nacionais  
Rua Rio de Janeiro, 25 BR.

Juntada  
junto aos autos  
de. de. de. 31 (9893-40)  
Maria José Bastos

Atenciosamente,

  
(Carimbo) (Carimbo)  
Diretor Geral de Recursos

COPIA

SYNDICATO DOS FERROVIARIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

Sede Contra: - São Paulo

Rua Caetano, 89 - Tel. 4.3290

Secretaria, 23 de Maio de 1940.

SECRETARIA GERAL
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
CONTADORIA
ESPECIALIZADA
ENGENHARIA
SECRETARIA
3-5-68

Referencia :

Ilmo. Sr. Oswaldo Soares  
DD. Diretor Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional de Trabalho

Rio de Janeiro

Recebido na 1.ª Seção em 12-6-40

SECRETARIA  
1.ª SEÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Tomamos a liberdade responder a V.S. os officios

abaixo marginados:-

CNT/11.482-38/1-744/40 { Não podemos precisar a data de entrega dos  
Alfredo de Oliveira mesmos, porém, temos certeza de que os entre-  
gamos, apesar de nos ser difficil tais incum-  
CNT/14.609-38/1-774/40 { bências, e obriga-nos a lançar mãos de diver-  
Benedicto Lopes Ferreira sos meios, para atender este Colendo Conselho.

CNT/16.400-38/1-766/40 { Foi-lhe entregue logo após o recebimento.  
Ernesto Paula Ferreira

CNT/13.219-39/1-919/40 { Entregamos logo após recebido, por interme-  
Ricardo Azevedo dio de um seu parente que trabalha no Ipiranga.

nº 1-844/40- "ENVELOPE" { Este foi-lhe entregue pessoalmente conforme re-  
Americo Nogueira Lima ceibo que temos o prazer de remeter.

Também, fazemos ciênte a V.S. que d'óravante proce-  
deremos da última forma aqui apontada, e remeteremos o recibo a V.S., fi-  
cando dest'arte o serviço de forma completa. A

Apresentamos nossos protestos de alta estima e dis-  
tinta consideração.

De V.S. Atos. Adrs.

Sindicato dos Ferroviarios da SPR.

VISTO. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1940  
Virgilio Martins de Oliveira  
Presidente.

Confere  
Mania José Gomes



POSTO GERAL: 39893  
 DATA: 11/11/40

PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
3.ª SEÇÃO
CONTADORIA
REGISTRO
ESTADÍSTICA
S. P. O. S.

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SYNDICATO DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO

Sede Central: - São Paulo

Rua Castano, 89 - Tel. 4.3290

Secretaria, 27 de Maio de 1940.



Ilmo. Sr. Gualdo Soares  
 DD. Diretor Geral da Secretaria do  
 Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Recebido na 1.ª Seção em 13-6-40

Tomamos a liberdade responder a V. S. os oficiais

abaixo mencionados:-

Alfredo de Oliveira  
 CMT/1.482-38/1-744/40  
 Não podemos prestar a data de entrega dos  
 mesmos, porém temos certeza de que os entres  
 foram, apesar de nos ser difícil tais infor-  
 mações e gostaríamos de lançar mão de diver-  
 sos meios para obter as mesmas, porém não sendo  
 possível após tentativas feitas, pelo Conselho

Ernesto Paula Pereira  
 CMT/1.400-38/1-755/40

Ricardo Azevedo  
 CMT/1.219-38/1-915/40  
 Entregamos logo após recebido, por informa-  
 ção de um seu parente que trabalha no Ipiranga.

Américo Havelina Lima  
 Nº 1-844/40 - "REVOLUÇÃO"  
 Este foi-lhe entregue pessoalmente conforme re-  
 cibo que temos o prazer de remeter.

Também, tivemos ciência a V. S. que há algumas proce-  
 dências de última forma aqui apontada, e remetemos o recibo a V. S., e  
 quando este e serviço de forma completa. A

Apresentamos nossos protestos de alta estima e dis-  
 tinto consideração.

De V. S. muito obrigado  
 Sindicato dos Ferroviários da São Paulo  
 Diretor da 1.ª Seção  
 Presidente

Ernesto Paula Pereira

M. G.



Recebido em 15-6-40. Pro. 11.482-28  
Ct. 9893-40 - Junla da

### Informação

Respondendo ao ofício de fl. 20  
desta Secretaria, informo o Sindicato  
dos Ferroviários da São Paulo Railway  
que o ofício que foi dirigido ao Sr.  
Aciado Alfredo de Oliveira pelo seu  
intermediário lhe foi entregue não po-  
dendo precisar a data.

Caso não fosse respondido  
até a presente data, o ofício de fl. 28,  
apesar do Sindicato haver comuni-  
cado ter sido entregue ao destina-  
tário aquele ofício, penso possa o pro-  
cesso ter o necessário desenvolvimento  
a revelia do acusado que, por sua  
culpa exclusiva, não apresentou  
suas razões de defesa.

Assim, passo o auto à  
consideração superior, propondo  
a audiência da Junta Procu-  
radora.

Em, 17 Junho 1940  
Marta José Paoli  
"J"

de acordo. Junta Procuradora  
Conf. = 22/6/40  
Marta José Paoli  
Junta Procuradora



25.670 / Ao Sr. A. Linsulind

24-6

Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1940

Procurador Geral

à Câmara: A pro-  
longada ausência por parte  
do acusado constitui  
um dos elementos subor-  
dinadores da existência  
do abandono de emprego,  
além de fortalecer a pre-  
sumção de que o mesmo  
foi para Portugal, renun-  
ciando ao emprego.

A pino, pois, pela  
procedência da acusação.

Rio, 8-7-40

Arnaldo Linsulind  
Ass. Jur.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 10 de julho de 1940

M. Gusso  
Director da Secretaria

Remetta-se à 2ª Câmara

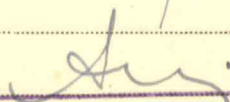
Rio de Janeiro, 17 de 1940.

[Signature]  
PRESIDENTE



De ordem da Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Meudonca

Rio, 22 de 7 de 1910

  
Secretario da Sessão

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª CAMARA  
(17<sup>A</sup> SECÇÃO)

PROCESSO N. 11482

1938

## ASSUNTO

Inq. adm. inst. contra Alfredo  
de Oliveira pela São Paulo Railway

## RELATOR

Mr. *Wendson*  
*Wendson*

## DATA DA DISTRIBUIÇÃO

22-7-40

## DATA DA SESSÃO

5-8-40

483

## RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente a  
anulação e autorizou-se  
a demissão do acusado.



35  
JP

ACORDÃO

Proc. 11.482/38.

(2C-483-40)

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a São Paulo Railway Company submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Alfredo de Oliveira:

CONSIDERANDO que o empregado em questão é acusado de haver abandonado o serviço sem causa justificada - falta capitulada na alinea f do art. 54 do dec. 20.465 de 1931;

CONSIDERANDO que o empregado em questão requerera licença por seis meses, para ir a Portugal;

CONSIDERANDO que terminada a licença em apreço não se apresentou ao serviço, dando motivo ao presente inquérito;

CONSIDERANDO que a prolongada ausência do acusado constitue elemento subordinador do abandono do serviço, além de fortalecer a presunção de que o mesmo tenha se ausentado para Portugal;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940.

*Deo Ant. Uerney*

Presidente

*Alvaro Bannier de Azevedo*

Relator

Fui presente-

*[Signature]*

Adjunto do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 31 9 1940.

Recebido na 1.ª Secção em 9-9-40





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

~~DEPARTAMENTO DE...~~

~~SECRETARIA DE...~~

36  
M

Apresentei expediente em 11 de setembro de 1940

*Helio Lisieux*

VISTO. Rio, 12 de 9 de 1940.

*[Signature]*  
Director da 1ª Secção



H.T.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

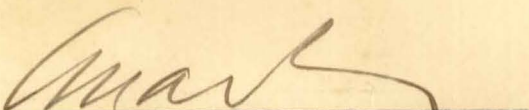
1837  
...CNT.11.482/38-1- 1975/40 16 de setembro de 1940

Sr.

Alfredo de Oliveira  
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Ferroviários da São Paulo Railway  
Rua Caetano, 89  
SÃO PAULO

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela São Paulo Railway Company, resolveu, em sessão de 5 de agosto de 1940, julgar procedente o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 3 de setembro corrente.

Atenciosas saudações.

  
OSWALDO SOARES  
Diretor Geral da Secretaria

838



H.T.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.11.482/38-1- 1976/40

16 de setembro de 1940

Sr.  
Superintendente da  
São Paulo Railway Company Limited  
Estação da Luz  
SÃO PAULO

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 5 de agosto próximo passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Alfredo de Oliveira.

Atenciosas saudações.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

10 de setembro de 1940  
CMT-11-482/38-1-19 22/10

Superintendente da  
São Paulo Railway Company Limited  
Estação de Luz  
SÃO PAULO

Término de juntada

Nesta data, junto a fls 39/42  
destes autos, o documento protocolado  
sob o nº 19.076/40.

Em 5-11-40  
Maria do Carmo Passos Miranda

Diretor Geral da Secretaria



Código 15/03

Caixa de Aposentadoria e Pensões  
dos Ferroviários da São Paulo Railway

fls 39  
m.c.

N.º 99/1964  
Pt. 459-ex.

São Paulo, 7 de outubro de 1940

Ilmo. Snr. Dr. Osvaldo Soares  
DD. Diretor Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho

Para os devidos fins, cabe-me passar às mãos de V.S.,  
em devolução, o officio anexo, dessa Secretaria - n.º 1-1975/40 -  
endereçado ao Snr. Alfredo de Oliveira, associado desta Caixa,  
o qual se encontra no estrangeiro ( Portugal ) em lugar não sabi-  
do.

Atenciosas saudações

*Ant. Vasconcellos de Oliveira*  
( Antonio Vasconcellos de Oliveira )  
Presidente

arct/.

Recebido na 1.ª Seccção em 16-10-40

PROTOCOLO GERAL	
N.º	19076
DATA	14/10/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
S. E. R. O.	
S. Q. P.	

*C.P.*



L. N. do Instituto

2º Volume

Proc. n. 11.482 - 38

Assunto: Inquérito administrativo instaurado  
contra o empregado Affonso de Oliveira.  
Interessado: São Paulo Railway Company.

De acordo com as infrações e  
penas de Proveniência: autorizar a  
demissão.

Rio, Julho de 1940  
Maurício de Sá



ff 48  
M.E.

H.T.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

...CNT.11.482/38-1-1975/40

16 de setembro de 1940

Sr.

Alfredo de Oliveira  
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Ferroviários da São Paulo Railway  
Rua Caetano, 89  
SÃO PAULO

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela São Paulo Railway Company, resolveu, em sessão de 5 de agosto de 1940, julgar procedente o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 3 de setembro corrente.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES  
Diretor Geral da Secretaria





fls 49  
ENC.

Recebido em 23/10/1940

### Informação

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovias da São Paulo Railway, devol-  
ve o officio desta Secretaria, sob o n.º 1-1975/40, dirigi-  
do por seu intermédio ao Sr. Alfredo de Oliveira,  
em virtude de se encontrar o interessado no estrangei-  
ro (Gatugal), em local ignorado.

Já tendo transitado em  
juízo o acórdão de fls 35, proponho o arquivamen-  
to do processo.

A' consideração superior.

Retardado por acumulo de serviços a meu cargo

Em 5-11-1940

Maria do Carmo Tasso Miranda

Ass. escrit. T. H.

De acôrdo.

A' consideração do Sr. Ministro  
Genl. = 7. XI. 40.

*[Handwritten signature]*

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Gera.,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 9 de Nov. de 1940

*[Handwritten signature]*

Director da Secretaria

12-11-40

Bo  
9/10/40  
Ao Sr. A. Gimschund

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1940

Procurador Geral

De acordo.

19-11-40

Emel de S. S. S. S. S.

Ass. Jur.

Em consideração do Sr. Presidente

Rio 20.XI.1940

Maria Soares

Gerente

Requiere-se, como se segue.

Rio 23/11/40

Presidente

A 1ª Secção.

Rio 25.1.41

Maria Soares

Gerente

Recebido na 1ª Secção em 31/1-41

Ao Sr. Helio Lixa para aquirir - 1/2/41.

Opiniao  
Tudo certo.

04-1-41